

## RESENHAS REVIEWS

---

### **“O DIREITO AMBIENTAL: NOSSA CASA PLANETÁRIA”**

***Elida Séguin***

*Editora Forense, Rio de Janeiro*

*Anamaria V. Löwenthal<sup>(\*)</sup>*

Vamos trazer a exame o livro editado pela Editora Forense em 2000, denominado “O Direito Ambiental: Nossa Casa Planetária”, que possui 343 páginas. O livro tem a autoria da Professora Doutora Elida Séguin, que é professora aposentada da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro, bem como professora de Direito Ambiental da Universidade Estácio de Sá.

Trata-se de um bem organizado Manual onde estão consignados, na primeira parte, os principais conceitos engendrados pelo Direito Ambiental. A autora os nomeia e os descreve através de sua clara e concisa terminologia.

Onde poderia haver problemas filosóficos, ou, melhor dizendo, discussões de pressupostos filosóficos que ancorariam a ciência do Direito Ambiental, percebe-se que tais questões não são aprofundadas. São por vezes apenas ventiladas de passagem, não apresentando uma discussão mais apurada. Talvez tal maneira de dizer seja proposital, porque a autora julgue que esses assuntos ultrapassam o sentido do livro ou, por outro lado, poder-se-ia imaginar que lhe faltam elementos para questionar e estudar os referidos pressupostos.

A primeira parte da obra se chama Teatro de Operações. Conforme as palavras da autora, o Teatro de Operações é o local onde os Atores Sociais encenarão sua última peça ao prosseguir com a devastação do meio ambiente ou deverão inaugurar uma nova fase da vida sobre a Terra.

---

(\*) A autora é Mestra e Doutora em Direito pela PUC e professora dos cursos de Graduação e Pós-Graduação da UniFMU e da Universidade Ibirapuera. Coordenadora do Instituto de Pesquisas Jurídicas “MINERVA” e advogada em São Paulo.

Encontramos a conceituação da Ecologia por meio dos princípios embaixadores, que são: a interdependência entre as diversas formas de vida, a complexidade e a diversidade dos ecossistemas e o caráter finito dos recursos biofísicos.

A autora compara os princípios do Direito Ambiental com os princípios da Ecologia, dizendo que esta considera as relações entre os seres vivos e o Meio Ambiente, enquanto o Direito Ambiental dirige-se ao homem considerado como ser social, que busca seu desenvolvimento pleno ao interagir com os demais seres.

Mas é importante que se diga que a autora traz uma visão holística (*holos*, gr. = não fragmentado) sobre o direito ambiental, descrevendo seu posicionamento com relação a uma postura global. Ao mesmo tempo, depreende-se do exame das premissas que alicerçam seu pensamento que não se consegue adentrar os meandros de questões mais profundas, onde poderiam ser discutidas as diferentes valorações que dão substrato às diversas posições, como o antropocentrismo, por exemplo. Examina, por sua vez, as três visões da questão ambiental: cientificismo, naturalismo e romantismo. A primeira de tais posições encerra uma postura pragmática, técnica e neutra; a segunda busca a interpretação dos processos naturais, e a última é uma visão humanística.

Também restaram examinadas questões econômicas embutidas no desenvolvimento e progresso e o dilema que surge: proteger, preservar, vs. explorar e desenvolver.

A autora propugna no sentido da conceituação de Meio Ambiente, deixando patente que o desenvolvimento do homem está configurado em função deste. A solução encontrada é um tanto simplista, pois o assunto envolve certa complexidade.

Ao buscar as origens históricas dos aspectos ambientais, afirma que no vetusto direito romano os aspectos ambientais eram considerados *res nullius*, discorrendo a seguir sobre uma breve visão histórica. Não se encontram maiores comprometimentos no apontar de conseqüências de profundidade axiológica. Trata-se apenas de uma descrição histórica.

Na segunda parte estão elencados os instrumentais do Direito Ambiental.

O livro ora focado poderá confortavelmente ser adotado em cursos de graduação em Direito, bem como até ser manuseado por leigos, apenas interessados nas questões atinentes ao Direito Ambiental, porque a terminologia adotada é bem explícita e cristalina, tanto que ao final do livro se encontra um bem plantado e esclarecedor glossário.

---